

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 08/2000
DE 2000/03/14**

ACTA Nº. 08/2000

Data da reunião extraordinária: 2000/03/14

Local da reunião: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 21,30 horas

Términus da reunião: 01,00 horas do dia 2000/03/15

Resumo diário da Tesouraria: 2000/03/14 35.891.060\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Drª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Engº. António Freire de Oliveira

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Engº. Luís Manuel Fé de Pinho

Faltas por justificar:

----- **ABERTURA DA ACTA** -----

---- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **vinte e uma horas e trinta minutos**. -----

---- Antes de iniciar a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** informou ter recebido uma carta do senhor Vereador Fé de Pinho, justificando a falta à presente reunião, tendo a Chefe de Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a pedido do senhor Presidente, procedido à respectiva leitura:-----

---- “Um – Em treze de Março de dois mil, recebi, pelas catorze horas, o ofício número cem mil trezentos e três com data de três de Março de dois mil (não deixa de ser estranha a diferença de dez dias entre a data do ofício e a data da efectiva recepção do mesmo) no qual se convoca o signatário para a referida reunião e com o qual se envia a respectiva ordem de trabalhos. -----

---- Dois – Contactados outros senhores Vereadores, nomeadamente os senhores Vereadores António Oliveira e Vicente Batalha, estes também confirmaram a recepção do referido ofício em treze de Março de dois mil. -----

---- Três – Em relação a esta matéria cumpre esclarecer V. Ex.^a que o número três do artigo dezassete do Código do Procedimento Administrativo determina que em relação às reuniões extraordinárias **“A convocatória da reunião deve ser feita ... com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião extraordinária”**.-----

---- Quatro – Estipula ainda o número quatro do artigo dezassete deste diploma legal que **“Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião”**. -----

---- Cinco – Assim, afigura-se que a convocatória enviada por V. Ex.^a não cumpre a disposição legal estipulada no número três do artigo dezassete do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Seis – Por outro lado, o segundo ponto da ordem de trabalhos enviada por V. Ex.^a ao referir só “Campo Infante da Câmara”, indica unicamente um tópico e não, de forma

expressa e especificada, um assunto a tratar na reunião, pelo que se me afigura que viola o disposto no número quatro do artigo dezassete do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Por estas razões, não comparecerei nesta reunião solicitando que estes motivos sejam integralmente transcritos para a acta da reunião como justificação pela minha não comparência na mesma. Solicito também que seja dado conhecimento desta carta a todos os senhores Vereadores antes do início desta reunião.”-----

--- O **senhor Presidente** começou por referir que, actualmente, é a Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro que regula esta matéria quando dispõe no número dois do artigo sessenta e três que “as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, cinco dias de antecedência...”. -----

--- Dispõe ainda, a referida Lei, que a forma de convocar as reuniões extraordinárias é através de Edital, de ofício com aviso de recepção ou protocolo. -----

--- A convocatória – prosseguiu – é o acto que leva ao conhecimento do órgão colegial o dia e hora em que se realizará a respectiva reunião, indicando os assuntos que nela serão tratados. -----

--- A este propósito lembrou que, na reunião do Executivo, realizada no passado dia dois de Março, havia convocado os senhores Vereadores para uma reunião extraordinária a realizar dia catorze de Março, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, tendo, inclusive, referido que, na mesma, iria ser apresentado o Plano Geral das Infra-estruturas no Campo Infante da Câmara, bem como, algum assunto urgente.-----

--- Assim, a reunião foi convocada com a antecedência necessária, tendo no entanto sido, também, convocada por ofício, no sentido de validar simbolicamente a riqueza de conteúdo do assunto a tratar e para dignificar a presença dos senhores Vereadores. -----

--- Referiu ainda, ter sido feito o respectivo edital, que foi afixado nos lugares públicos do costume.-----

--- Seguidamente, o senhor Presidente perguntou aos senhores Vereadores se consideravam a sua convocatória, efectuada na reunião camarária de dois do corrente

mês, legal ou se entendiam que a presente reunião não se devia concretizar. -----

---- Todos os senhores Vereadores confirmaram a convocatória feita formalmente na reunião de dois do corrente mês e concordaram, unanimemente, com a realização da reunião. -----

---- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Fé de Pinho à presente reunião. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

---- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NA RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DE LIXOS DO MÉDIO TEJO** – Na sequência de um ofício da **Associação** em epígrafe, convocando para uma reunião da respectiva Assembleia Geral, a realizar no próximo dia dezasseis de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear, como representante da Câmara naquela Associação o senhor Vereador do Ambiente, Engenheiro Hermínio Martinho. -----

---- Mais foi deliberado, aprovar este assunto em minuta, a fim de que possa produzir efeitos imediatos. -----

---- **CAMPO INFANTE DA CÂMARA** – Foi presente a memória descritiva e justificativa, referente aos Projectos de Execução do Ordenamento e do Desenho Urbano do futuro Centro Cívico de Santarém, a localizar na área denominada por Campo Infante da Câmara, apresentada pelo senhor Arquitecto Carlos Guedes de Amorim, do seguinte teor: -----

---- “(...) Dois – A área de Planalto em estudo, é delimitada por terrenos de encosta a Sul e a Poente – lados esses onde se preconiza a reconstituição do tradicional olival de Santarém – a Norte, pelo Vale onde se localiza a Estrada Nacional número três e, a Nascente, pela Avenida Dom Afonso Henriques. Donde se conclui que se trata de uma das extremidades da plataforma do Planalto que Santarém ocupa. Daí que, por razões de ordem topográfica, só o lado Nascente, para onde a plataforma se expande, tenha ocupação urbana. -----

--- Assim sendo e pela sua dimensão, a área em estudo tem todas as potencialidades para ser tratada como uma unidade dotada de desenho urbano próprio, estabelecendo a possível articulação de vizinhança directa com o tecido urbano pré-existente a Nascente, que sobre ela se debruça constituindo, infelizmente, uma muralha contínua e expectante, de fraca qualidade arquitectónica, ao longo de toda a Avenida Dom Afonso Henriques.--

--- O desenho urbano que se propõe, assenta numa base ortogonal, com eixo principal orientado no sentido Poente, precisamente o de maior dimensão da área em estudo, materializado por uma vasta Alameda/Passeio Público arborizada, com cerca de vinte e quatro mil metros quadrados de área, que se estende, com a largura de oitenta e seis metros, num comprimento de duzentos e oitenta metros, desde a Avenida Dom Afonso Henriques até à recente reconvertida Casa do Campino. -----

--- De ambos os lados do Passeio Público, dispor-se-ão quarteirões integrados por imóveis com a volumetria de dois pisos (ver Regulamento), preferencialmente destinados a actividades de interesse público: Administração, Cultura, Tempos Livres, Desporto, Associativismo, separados por ruas transversais ao Passeio Público e a um arruamento envolvente de todo o conjunto. -----

--- No cruzamento dos eixos das ruas transversais com o eixo do Passeio Público, situar-se-ão elementos escultóricos e jogos de água. A área localizada a Sul, situada entre os quarteirões projectados e a aba de imóveis servida pela Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, será revestida com cubos de pedra e arborizada destinando-se, parte a Parque de Estacionamento Automóvel (quatrocentos e setenta e dois lugares) e parte ao Terreiro fronteiro à Monumental Celestino Graça.-----

--- Com excepção do arruamento fronteiro à Casa do Campino, toda a circulação automóvel se processará pelos arruamentos periféricos que envolvem o Centro Cívico. --

--- Cada edifício a construir no Centro Cívico terá que ser, comprovadamente, auto-suficiente em estacionamento automóvel subterrâneo.-----

--- É viável a construção de um silo automóvel subterrâneo na aba Nascente do Passeio Público. -----

----A solução adoptada para a área restante do Planalto, a Quinta de São Roque, precisamente a que se situa a Norte dos novos quarteirões do Centro Cívico, - começa junto ao arruamento de acesso ao Campo de Futebol (que deverá ser mudado para local mais apropriado e condigno) e acaba na encosta que dá para a Estrada Nacional número três -, tem desenho urbano próprio, marcado, mas está “amarrada”, intimamente ligada e articulada à composição ortogonal atrás descrita, de que não pode, aliás, deixar de ser o fecho, dado que é aí que o Planalto acaba. -----

---- Três – Na versão final agora concluída: -----

---- - Foi diminuída a volumetria dos Edifícios a construir no Centro Cívico de quatro para dois pisos podendo, embora, haver situações, previstas no Regulamento, em que partes das construções podem chegar a volumetrias correspondentes a três pisos. -----

---- - Foi abandonada a ideia inicial do Município, de manter o Edifício do actual Picadeiro, já que o existente no Parque do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas tem muito melhores condições de funcionamento, actual e futuro e foi reconhecido que não era um equipamento compatível com o Centro Cívico. -----

----Esta resolução foi determinante na solução encontrada para o ponto que a seguir se explana, já que permitiu libertar o espaço necessário ao estabelecimento de um Terreiro, com dimensões adequadas, frente ao acesso principal à Monumental Celestino Graça que, importa referir, tem boas potencialidades e probabilidades de ser convertida em recinto Multiusos. -----

---- - Foi reequacionado todo o enquadramento da Monumental Celestino Graça que ficará integrada num espaço de Terreiro, devidamente pavimentado, arborizado, mobilado e iluminado, ao qual só terão acesso – e mesmo assim, rigorosamente condicionado – os veículos automóveis directamente relacionados com a montagem de espectáculos a realizar naquele recinto, ou com o abastecimento das futuras unidades que irão integrar o Anel de Comércio, já aprovado, para além dos veículos de higiene e limpeza, de bombeiros e de primeiros socorros. -----

---- - Foi redesenhado o Parque de Estacionamento, arborizado, a construir à ilharga da

Monumental.-----

--- - Foi abandonado o desenho geométrico dos pavimentos, quer do Passeio Público, quer do Terreiro envolvente à Monumental.-----

--- Abandonado o geometrismo, desenhei uma figura LIVRE que nasce, como que brota, no meio do Centro Cívico e que se espraia por todo o Passeio Público, tocando e relacionando os espaços, os edifícios, as actividades e as PESSOAS. Um jogo de água, interactivo, com suporte invisível, terá origem, precisamente, no meio da figura citada. --

--- Para o pavimento do Terreiro envolvente da Monumental, que será executado com cubos de pedra cinza claro, fiz um desenho óbvio e informativo: com origem no centro do Redondel, vectores numerados, executados com pedra de cor contrastante, assinalam as entradas dos diferentes sectores do recinto. -----

--- Já o pavimento do Parque de Estacionamento, também executado com cubos de pedra cinza claro, terá os lugares marcados com cubos de pedra de cor contrastante. -----

--- Quatro – O mobiliário urbano foi criteriosamente seleccionado por forma a dotar o Centro Cívico com peças de “design” contemporâneo, já que os modelos tradicionais estão gastos e não se coadunam com a “seiva” nova e fresca que se pretende ver correr neste nobre espaço urbano. -----

--- Os candeeiros, os bancos, as papeleiras, os jogos de água, os telefones públicos, tudo tem que ser NOVO. -----

--- Sem esquecer as Esculturas a colocar no Passeio Público. -----

--- Cinco – Projectei a construção de um separador ajardinado, com um metro e meio de largo (onde deverão ser colocados os candeeiros de iluminação pública), nas Avenidas Dom Afonso Henriques e Forcados Amadores de Santarém que, para o efeito, deverão ser alargadas de igual medida. -----

--- Em meu entender, a cidade também precisa de requalificar as suas Avenidas, sobretudo, as que irão dar acesso ao seu Centro Cívico. Assim sendo, proponho mesmo que haja separador com idênticas características, no prolongamento das citadas Avenidas, incluindo o projectado acesso Sul à cidade, com início junto ao Parque do CNEMA -

Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----
----Seis – Os Edifícios a construir no Centro Cívico deverão ser peças de arquitectura contemporânea, de reconhecida qualidade. Se assim não for, todo o Projecto do Centro Cívico ficará comprometido.(...)” -----
---- O **senhor Presidente** saudou o senhor Arquitecto Carlos Guedes de Amorim e os seus colaboradores que se disponibilizaram para apresentar os referidos projectos. -----
----Referiu não ser seu objectivo deliberar já sobre esta matéria, porquanto os serviços técnicos irão apreciar os projectos para, depois, apresentarem uma proposta concreta e devidamente calendarizada. -----
----Seguidamente, o senhor Arquitecto Carlos Guedes de Amorim iniciou a apresentação, em três dimensões, dos projectos de ordenamento e de desenho urbano do futuro Centro Cívico de Santarém, salientando de forma exaustiva e clara os diversos aspectos de que se reveste o presente projecto e a sua interligação com toda a zona envolvente, designadamente, no que se refere às acessibilidades.-----
----Este assunto foi objecto de ampla troca de impressões, tendo os membros do Executivo colocado algumas questões que foram esclarecidas pelo senhor Arquitecto Guedes de Amorim. -----
----A concluir, o senhor Presidente agradeceu ao senhor Arquitecto Guedes de Amorim a disponibilidade para apresentação deste projecto e a forma esclarecedora como o fez, que demonstra bem o seu desejo de que Santarém seja, cada vez mais, uma cidade virada para o futuro. -----
----A Câmara tomou conhecimento, devendo reagendar-se o assunto, após apreciação técnica pelos diferentes departamentos da Câmara.-----
-----**ENCERRAMENTO**-----
---- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião era uma hora, do dia quinze do corrente mês, lavrando-se a presente acta que vai submetida a aprovação na reunião imediata. -----
---- E eu, _____ Chefe de Secção a

redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____